

NOTA TÉCNICA Nº 17/2023 – CAB/SEABEVS/SMS
POLOS DE CURATIVOS: FLUXO DE ENCAMINHAMENTO À ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

O Estado Nutricional pode determinar o bom funcionamento do organismo, assim como, influenciar no desenvolvimento de diversas doenças, especialmente, das doenças crônicas, como obesidade, doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão e nos vários tipos de cânceres.

De acordo com Christakis (1973), estado nutricional é a “condição de saúde de um indivíduo influenciada pelo consumo e utilização de nutrientes, identificada pela correlação de informações obtidas por meio de avaliação clínica, bioquímica e dietética.” Desta forma, alimentação é fator de proteção à saúde, auxiliando na manutenção do Estado Nutricional adequado e contribuindo para prevenção e tratamento de diversas patologias.

O consumo adequado de calorias, macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídeos), vitaminas e minerais interferem diretamente em um estado nutricional adequado que, por sua vez, influencia no processo de cicatrização, estimulando a regeneração tecidual e prevenindo a deiscência da lesão. O cálculo das necessidades nutricionais deve ser realizado de maneira individual, de acordo com a faixa etária e condições clínicas de cada paciente.

AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL:

Considerando a publicação do **PROTOCOLO DE INDICAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO QUE AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO**, da Comissão Especial de Análise, Padronização e Controle de Curativos Médicos em Geral – CPCM, a terapia nutricional, por meio da suplementação nutricional de proteína, pode ser recomendada para aqueles pacientes que apresentem dificuldades no processo de cicatrização por déficit de proteínas.

Cabe ao profissional nutricionista realizar avaliação nutricional para identificar a necessidade de adequações na dieta, assim como, a necessidade de suplementação de algum nutriente. Compete, também, a este profissional a prescrição dietética e orientação para um comportamento alimentar e estilo de vida saudável.

A prescrição dietética deverá ser alterada de acordo com a necessidade e avaliação do profissional nutricionista.

A prescrição do suplemento nutricional hiperproteico somente poderá ser realizado pelo profissional nutricionista dos serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo.

CRITÉRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL:

Para o adequado encaminhamento à assistência nutricional, os pacientes acompanhados nos Polos de Curativos, que apresentarem dificuldades no processo de cicatrização de feridas, deverão ser encaminhados para avaliação nutricional.

Os encaminhamentos deverão seguir o fluxo estabelecido no **PROTOCOLO DE INDICAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO QUE AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO**.

O encaminhamento do paciente para avaliação nutricional deverá ter:

- Ficha Referência/Contrarreferência, com todos os campos preenchidos de modo claro e legível, assinatura e carimbo profissional;
- Exames bioquímicos recentes, máximo de 3 meses;
- Avaliação do médico, enfermeiro estomaterapeuta ou enfermeiro dermatologista.

AGENDAMENTO:

As vagas de primeira vez destinadas à avaliação nutricional dos pacientes encaminhados pelos Polos de Curativos, deverão acontecer de acordo com o local onde o profissional nutricionista está inserido:

• **POLOS DE CURATIVOS (HD, AE, AMAE, UBS) COM NUTRICIONISTA:**

Deverão ser garantidas, no mínimo, duas vagas semanais para avaliação nutricional para os encaminhamentos realizados pelos Polos, dentro dos próprios serviços onde estão inseridos, por meio de encaminhamento interno.

• **POLOS DE CURATIVOS (HD, AE, AMAE, UBS) SEM NUTRICIONISTA:**

Os Polos de Curativos que não possuem nutricionista deverão realizar o encaminhamento dos pacientes para avaliação nutricional na UBS de referência do paciente via impresso de referência contra referência.

As UBS com nutricionistas deverão garantir nas Agendas/Sistemas de Regulação da Unidade, no mínimo, duas vagas semanais para avaliação nutricional para os encaminhamentos realizados pelos Polos, de forma que o agendamento seja prioritário, pois este paciente não pode aguardar em fila de espera.

Os Polos devem monitorar e apontar às instâncias superiores se surgirem dificuldades com esse fluxo.

• **PACIENTES ATENDIDOS PELA EMAD/POLOS DE CURATIVO:**

Os pacientes atendidos pela EMAD que estão cadastrados nos Polos de Curativos terão suas prescrições dietéticas realizadas pelos nutricionistas das EMADs, e quando não houver o profissional nesta equipe a prescrição deverá ser realizada pelo profissional nutricionista da UBS de referência do paciente.

• **RETORNO:**

O retorno com o nutricionista deve ser mensal, por meio de encaminhamento interno.

DISPENSAÇÃO DO SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO:

A dispensação ocorrerá nas farmácias dos Polos de Curativo, mediante: apresentação do formulário de prescrição **somente de nutricionista da rede pública municipal** e do número do cartão SUS do paciente.

O formulário de prescrição do suplemento terá validade de, no máximo, três meses. Devendo estar especificado no formulário o tempo de tratamento.

A dispensação do suplemento será mensal, conforme protocolo vigente **PROTOCOLO DE INDICAÇÃO DE DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERPROTEICO QUE AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO.**

A dispensação poderá ser realizada para o paciente ou responsável, desde que esteja de posse dos documentos solicitados.

Toda a movimentação (entradas e saídas) do suplemento deverá ser realizada no sistema GSS obrigatoriamente, sendo que as saídas somente poderão ser realizadas no cartão SUS do usuário.

REFERÊNCIAS:

DINIZ, Andreia Goulart. Relevância da nutrição no processo de cicatrização de feridas. 2013. Monografia (Pós-Graduação em Atenção Básica em Saúde da Família) – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2013.

LEAL, T.S.; OLIVEIRA, B.G.; BOMFIM, E.S.; FIGUEREDO, N.L.; SOUZA, A.S.; SANTOS, I.S.C. Percepção de pessoas com feridas crônicas. Revista de enfermagem UFPE, v.11, n. 3, p. 1156-62, 2017.

MENDES, D.C.; SANTOS, B.C.O.; OLIVEIRA, L.B.; SABINO, L.F. A importância da Nutrição no processo de cicatrização de feridas. ANAIS IX SIMPAC. Revista Científica Univiçosa, v. 9, n.1, p. 68-75, 2017.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. Manual de Padronização de Curativos. Comissão Especial de Avaliação de Padronização de Curativos Médicos em Geral - CPCM – Secretaria Municipal de Saúde/SP. 2021. 61p.

Manual sobre cuidado nutricional em paciente com feridas crônicas para profissionais de saúde. Paula Pens Alves/ Renato Santos de Oliveira Filho/ Vanessa Yuri Suzuki/ Leila Blanes/ Lydia Masako Ferreira, 2019. ISBN: 978-65-00-06920-4 35 p.

CHRISTAKIS, G. Nutritional assessment in health programs. American Journal of Public health, Washington, 1973; 63(82): supplement.

São Paulo, setembro de 2023.

COORDENADORIA DE ATENÇÃO BÁSICA - SMS

ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



SEABEVS

Secretaria Executiva
Atenção Básica
Especialidades e
Vigilância em Saúde



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE